

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2024 – SME

PROCESSO N° P356559/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio, inscrita no RG sob o n° 94002360991, CPF n° 820.833.803-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ n° 00.150.287/0001-36, com sede na Av Deputado Paulino Rocha, n° 2027, Bairro: Cajazeiras, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Antônio Carlos Vitoriano da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 90004006599 SSPDS/CE, e do CPF n° 165.320.313-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 22/01/2025 à 21/07/2025, **E O PRAZO DE EXECUÇÃO**, compreendida no período de 22/01/2025 à 21/07/2025, ao contrato supracitado que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas do Município De Sobral/CE (Antenor Naspolini e Raimundo Nonato Sales)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços n° TP23010 – SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 038/2024 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da assinatura eletrônica.



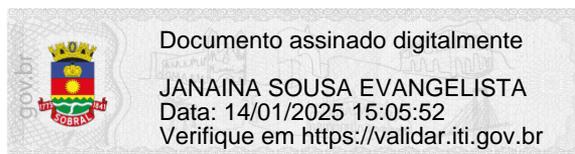
CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Contratante

Assinado digitalmente por REALIZE
EMPREENHIMENTOS
LIMITADA:00150287000136
DN: cn=REALIZE EMPREENHIMENTOS
LIMITADA:00150287000136, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=realize.alliano.ens@gmail.com
Data: 2025.01.14 12:19:43 -03'00'

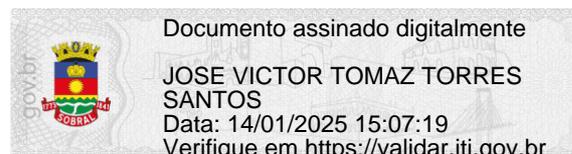
REALIZE
EMPREENHIMENTOS
LIMITADA:00150287000136

ANTÔNIO CARLOS VITORIANO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:



1.



2.

Visto:



LUZILENE CARNEIRO MACHADO

Advogada - Gerente da Coordenadoria Jurídica da SME
OAB/CE nº 45.891



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ°038-2024-SME (1).pdf

Hash: ea1b17934d86190bb4ae3a62548d4115d166848625b2ec4b553d6c94e8a9a575

Data da validação: 14/01/2025 13:18:41 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA

CNPJ: 00.150.287/0001-36

CPF do representante: ***.320.313-**

Nº de série de certificado emitente: 0xf7e40c26772ff7c86276

Data da assinatura: 14/01/2025 12:19:43 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.